



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 051, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

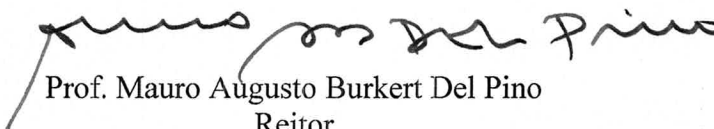
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91, da Lei nº 8.112, de  
11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de  
04 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº  
23110.009637/2016-95;

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares ao  
servidor GABRIEL ZANOTTA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em  
Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 03 de fevereiro de  
2017 a 02 de fevereiro de 2020.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

  
Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
Reitor

